

**PORTARIA Nº 473 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Fica determinado o Ponto Facultativo e suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá no dia 07 de dezembro de 2015, em virtude do feriado municipal do Aniversário da Cidade de Mauá no dia 08 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 01 de dezembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ**  
Vice-Presidente

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
1º Secretário

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA**  
2º Secretario

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**  
DIRETOR GERAL